

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Itaberaba**



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
ERRATA
ERRATA

INEXIGIBILIDADE

ATO DE AUTORIZAÇÃO FME030INEX-2024



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº PMI038/2024, EDIÇÃO 1.332 DE 27/02/2024.

ONDE SE LE: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE ITABERABA/BAHIA, DE ACORDO PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;

LEIA-SE: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE ITABERABA/BAHIA, DE ACORDO PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DE ACORDO CONVENIO Nº 916294/2021, OPERAÇÃO 1078782-68/2021-MCIDADANIA/CAIXA



ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação da Edição 1.383/ano 2024 e pagina 5 dia 13/03/2024 , **ONDE SE LÊ,**
Objeto: CRAS **Leiam-Se,** CREAS



ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação da Edição 1.383/ano 2024 e pagina 5 dia 13/03/2024 , **ONDE SE LÊ,**
Objeto: CRAS **Leiam-Se,** CREAS



ATO DE AUTORIZAÇÃO FME030INEX-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fundo Municipal de Educação
CNPJ 14806058/0001-31
C E P 46880-000
End. Av. Rio Branco Nº 416 - Centro

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **100/2024**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **FME030INEX/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato administrativo, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, *caput*, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FME030INEX/2024**, nos termos descritos abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fundo Municipal de Educação
CNPJ 14806058/0001-31
C E P 46880-000
End. Av. Rio Branco Nº 416 - Centro

Objeto a ser contratado: Contratação direta de um profissional para prestação de serviço, para realização de oficina prática para professores com a temática Educação Integral em Tempo Integral, com carga horaria de 16 horas presencias. Com o objetivo de realizar conjuntamente com a construção do plano de gestão, coerentes com a proposta de realização oficinas na Jornada Pedagógica.

Contratado: THAIS DUTRA SOUZA SILVA 01717321542

Prazo de Vigência: 20 de março até 31 de dezembro de 2024.

Valor Total: R\$ 6.665,00 (Seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais)

Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itaberaba/BA, 20 de março de 2024.

ADAUTO DE ARAUJO LIMA
Secretário Municipal de Educação



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n° FME110/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 100/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação

OBJETO: Contratação direta de um profissional para prestação de serviço, para realização de oficina prática para professores com a temática Educação Integral em Tempo Integral, com carga horaria de 16 horas presenciais. Com o objetivo de realizar conjuntamente com a construção do plano de gestão, coerentes com a proposta de realização oficinas na Jornada Pedagógica.

CONTRATADA: THAIS DUTRA SOUZA SILVA 01717321542

CNPJ/MF n° 27.043.049/0001-88

VALOR GLOBAL: O valor total do presente Termo de Contrato é de **R\$ 6.665,00** (Seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais)

PRAZO DE VALIDADE: O presente contrato terá prazo de validade de 20 de março até 31 de dezembro de 2024.

ORIGEM: Inexigibilidade de licitação n° **PMI030INEX/2024**

FUNDAMENTO: Art. 74, caput, da Lei Federal 14.133/21.

DATA: 20 de março de 2024.

ADAUTO DE ARAÚJO LIMA – Secretaria Municipal de Educação.